



LEGISLATURA 19ª – DÉCIMA NONA

SESSÃO 1ª- LEGISLATIVA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 4ª – Reunião Plenária dia 09.01.2025.

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PERÍODO ÚNICO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A FINALIDADE VOTAR EM 2º TURNO OS PROJETOS DE LEI Nº 001 E 002/2025 DO PODER LEGISLATIVO E OS PROJETOS DE LEI DE Nº 001 AO 010/2025 DO PODER EXECUTIVO.

AO NONO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO MANOEL ANDRELINO NOGUEIRA, REUNE-SE O PODER DELIBERATIVO MUNICIPAL SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **MANOEL CASCIANO DA SILVA**. O PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO **ROSIMERIO LUIZ ALVES DA COSTA** PARA FAZER A LEITURA DO QUÓRUM: **ALICE PEREIRA DE LORENA E SÁ, ANTÔNIO DE ASSIS DO NASCIMENTO, ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA, CARLOS ANDRE PEREIRA DE SOUZA, FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS, GILLIARD MENDES DE MELO, JOSÉ JAIME INÁCIO DE OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO FILHO, JULIANA APARECIDA CORREA TENORIO, LINDOMAR LOPES DINIZ, MANOEL CASCIANO DA SILVA, ROMERIO SENA BRASIL, RONALDO ROMÃO DE SOUSA, ROSIMÉRIO LUIZ ALVESDA COSTA, TÉRCIO BARBOSA DE SIQUEIRA**. VEREADOR AUSENTES: **WALLACY KLEITON CABOCLO**. O PRESIDENTE CONSTATANDO O NÚMERO LEGAL DE VEREADORES DECLARA ABERTA A SESSÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO OS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS): **ALICE PEREIRA DE LORENA E SÁ, ROSIMÉRIO LUIZ ALVES COSTA E CLENIO ALVES DE MELO**, CONSTITUINDO A MESA EXECUTIVA. **O Presidente Manoel Casciano da Silva retoma a palavra** e convida a Vereadora **Juliana Aparecida Correa Tenório**, para ler um trecho da Bíblia Sagrada. De acordo com o Regimento Interno, o Presidente **Manoel Casciano da Silva** coloca em votação a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. **O Presidente Manoel Casciano da Silva** passa a palavra ao 1º Secretário Rosimério Luiz Alves da Costa para fazer a leitura da matéria. Lido o **Projeto de Lei nº 001/2025** do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, adequando-os ao disposto no Decreto nº Decreto nº 12.342, de 30.12.2024, que dispõe sobre o salário mínimo e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei nº 002/2025** do Poder Executivo, que modifica o art. 1º da Lei 1.925/2022 e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei nº 003/2025** do Poder Executivo, que altera o art. 1º da Lei nº 2.014 de 04 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei nº 004/2025** do Poder Executivo, que altera a tabela de cargos destinados ao Projeto CHESF – CRIAD, criado art. 3º da Lei 2.042, de 23 de abril de 2024, e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025** do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 103/2010 e Lei 1.650/2017, com redação dada pela Lei nº 1.979/2023, nas disposições que indicar, e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei nº 006/2025** do Poder Executivo, que dispõe sobre a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei nº 007/2025** do Poder Executivo, que altera o §1º do art. 6º da Lei nº 2.031, de 20 de março de 2024, e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei nº 008/2025** do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 188, de 3 maio de 2013 nas disposições que indica, e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei nº 009/2025** do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Serra Talhada-PE, institui o Comitê Intersetorial de Políticas para População em Situação de Rua - CIPPSR, e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei nº 010/2025** do Poder Executivo, que altera o anexo único da Lei Complementar nº 188, de 3 maio de 2013, e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** do Poder Legislativo, que dispõe sobre a estrutura administrativa da

Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada/PE, e dá outras providências. Lido o **Projeto de Lei nº 002/2025** do Poder Legislativo, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município, e dá outras providências. **O Presidente Manoel Casciano da Silva retoma a palavra.** A palavra está facultada a qualquer vereador que queira fazer uso. **O Presidente Manoel Casciano da Silva passa a palavra ao Vereador Carlos André Pereira de Souza.** Bom dia a todos. Quero, primeiramente, ressaltar este projeto e justificar que não estive presente em sessões anteriores, não votei, mas este Projeto de Lei 09/2025, do Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Serra Talhada, merece destaque. Quero parabenizar o município. Ainda não vi o projeto, mas já parabenizo porque foi uma iniciativa nossa, inclusive desta Casa, com o presidente Manoel, fizemos audiência e trouxemos o Ministério Público, a Polícia Civil e Polícia Militar para debatermos o projeto. O projeto foi lido nesta Casa, mas não foi a votação. Agora a prefeita enviou um projeto de autoria do município para esta Casa, não aceitou o nosso. O importante é que ela reconheceu e está mandando para esta Casa para melhorar a situação de vida das pessoas que vivem em situação de rua. Tanto as pessoas que vivem nessa condição quanto aquelas que são prejudicadas por alguns moradores de rua – que ocupam a Praça de Magalhães e outras localidades – sofrem com essa situação caótica, crítica e triste, pois isso tem afetado negativamente o comércio local, como na Concha Acústica e na Praça Doutor José Rufino, impactando a cidade como um todo. O que sempre defendemos em nosso projeto foi a melhoria da situação das pessoas em situação de rua, garantindo-lhes dignidade, pois há projetos na esfera federal para esse fim. Assim, parabenizo essa iniciativa e reconheço o trabalho do vereador André Maio e da Câmara Municipal de Serra Talhada. Também quero agradecer à vereadora Manoel Enfermeiro, que realizou várias audiências sobre esse tema. Creio, Manoel, que, durante todo o tempo em que estive aqui como vereador, esse foi o tema mais debatido e mais ouvido pela população, Juliana, principalmente no que diz respeito aos moradores de rua. Portanto, quero parabenizar a todos. Vou votar a favor, mesmo não tendo estado presente na primeira votação. Ainda não li o projeto, mas acredito que seja para melhorar a situação, pois, do jeito que estava, não havia condições. Obrigado, senhor presidente. **O Presidente Manoel Casciano da Silva retoma a palavra.** André, quero parabenizá-lo, pois foi você quem fez esse levantamento tão importante para esta Casa. Isso é realmente muito relevante. Parabenizo você por esta explanação. **O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 001/2025** do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, adequando-os ao disposto no Decreto nº Decreto nº 12.342, de 30.12.2024, que dispõe sobre o salário mínimo e dá outras providências. Aprovado, 15 votos favoráveis, 01 voto contrário (Lindomar Lopes Diniz). **O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 002/2025** do Poder Executivo, que modifica o art. 1º da Lei 1.925/2022 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 003/2025** do Poder Executivo, que altera o art. 1º da Lei nº 2.014 de 04 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 004/2025** do Poder Executivo, que altera a tabela de cargos destinados ao Projeto CHESF – CRIAD, criado art. 3º da Lei 2.042, de 23 de abril de 2024, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025** do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 103/2010 e Lei 1.650/2017, com redação dada pela Lei nº 1.979/2023, nas disposições que indicar, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 006/2025** do Poder Executivo, que dispõe sobre a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 007/2025** do Poder Executivo, que altera o §1º do art. 6º da Lei nº 2.031, de 20 de março de 2024, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 008/2025** do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 188, de 3 maio de 2013, nas disposições que indica, e dá outras providências. Aprovado, 15 votos favoráveis, 01 voto contrário (Lindomar Lopes

Diniz). O Presidente coloca em 2<sup>a</sup> votação o Projeto de Lei nº 009/2025 do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Serra Talhada-PE, institui o Comitê Intersetorial de Políticas para População em Situação de Rua - CIPPSR, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em 2<sup>a</sup> votação o Projeto de Lei nº 010/2025, do Poder Executivo, que altera o anexo único da Lei Complementar nº 188, de 3 maio de 2013, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em 2<sup>a</sup> votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 do Poder Legislativo, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada/PE, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em 2<sup>a</sup> votação o Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Legislativo, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município, e dá outras providências. Aprovado, 15 votos favoráveis, 01 voto contrário (Lindomar Lopes Diniz). Por questão de ordem, o Vereador Lindomar Lopes Diniz pede a palavra. Bom dia a todos! Quero esclarecer um equívoco de minha parte. O vereador André justificou aqui sobre o projeto referente aos moradores de rua, e eu não comprehendi bem naquele momento, e me levantei. Quanto aos outros projetos, eu apoio todos. Peço desculpas pelo engano. Estou iniciando nesta Casa e quero deixar claro que há apenas dois projetos com os quais o vereador Lindomar Diniz não concorda. O primeiro é o Projeto 008, que propõe a criação de dois cargos no Executivo – dois cargos de assessoramento na Secretaria de Relações Institucionais – além da unificação da Secretaria de Comunicação. Segundo informações, a Secretaria de Comunicação já existe, mas esses dois novos cargos estão sendo criados, motivo pelo qual Lindomar Diniz votou contra. O segundo projeto com o qual ele não concorda é o que trata do reajuste percentual do Poder Executivo, pois há questões envolvendo a distribuição desse percentual. Essa é minha justificativa. Bom dia a todos e, mais uma vez, peço desculpas pelo equívoco. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a presente Reunião e mandou lavrar ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada. Eu, Andressa Gonçalves da Silva, lavrei a presente ata.

Presidente: Manoel Casciano da Silva

Vice-Presidente: Alice Pereira de Lorena e Sá

1º Secretário: Rosimério Luiz Alves da Costa

2º Secretário: Clenio Alves de Melo

Antônio de Assis do Nascimento

Antônio Rodrigues de Lima

Carlos André Pereira de Souza

Francisco Pinheiro de Barros

Gilliard Mendes de Melo

José Jaime Inácio de Oliveira

José Raimundo Filho

Juliana Aparecida Correa Tenório

*R. Tenório*

Lindomar Lopes Diniz

*Lindomar Lopes Diniz*

Romério Sena Brasil

*Romério Sena Brasil*

Ronaldo Romão de Sousa

*Ronaldo Romão de Sousa*

Tércio Barbosa de Siqueira

*Técio Barbosa de Siqueira*